



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Procurador-Geral, Dr. Márcio Vicari, a seguinte mensagem:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, parabeniza a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, pelo recebimento do Selo Empresa Solidária, concedido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (Hemosc). Essa iniciativa reconhece o compromisso do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) em incentivar a doação de sangue para salvar vidas. Atenciosamente, Deputado Maurício Eskudlark – Presidente em exercício”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

